

PORTARIA Nº 190/2018

De 27 de novembro de 2018.


O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1857208-0;

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR** a portaria nº 36/2018 de 12 de abril de 2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao segurado **SEVERINO GONÇALVES DE LIMA**, no cargo de professor, nível salarial 04, referência salarial A, carga horária 200 horas matrícula nº. 2020, portador do CPF nº 051.988.604-68 e RG 946.448 SSP/PE vinculado à Secretaria de Educação deste Município, **com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 27 de novembro de 2018.



ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência